



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 06 de Abril de 2026 – Ano XVI – Edição 3997 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 214/2026 – GAB	1
PORTARIA Nº 215/2026 – GAB	1
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 12/2025	2
SEÇÃO 2	3
LEGISLATIVO	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 3	3
ENTIDADES	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3
SEÇÃO 4	3
EMPRESAS	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	3

PORTARIA Nº 214/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA ALLYNE COSTA DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **ALLYNE COSTA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 304.XXX.XXX-37, para exercer o cargo em comissão **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
V5DO8S40V0



PORTARIA Nº 215/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 06 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder poderes à Senhora **ALLYNE COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº 304.XXX.XXX-37, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada por meio da Portaria nº 214/2026, para movimentar todas as contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Velho/RN, associadas ao CNPJ nº 14.793.840/0001-63, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., conferindo-lhe os seguintes poderes:

- I – abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos;
- II – emitir, endossar, cancelar, sustar, contraordenar, baixar e requisitar talonários de cheques;
- III – retirar cheques devolvidos;

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 12/2025**

- IV – efetuar saques em conta corrente e poupança;
- V – autorizar cobranças e débitos em conta relativos a operações bancárias;
- VI – consultar e emitir extratos, saldos, comprovantes e demonstrativos financeiros;
- VII – cadastrar, alterar, desbloquear e gerenciar senhas bancárias;
- VIII – efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos;
- IX – realizar transferências entre contas da mesma titularidade ou para terceiros;
- X – efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XI – liberar, transmitir e gerenciar arquivos de pagamento no sistema de gerenciamento financeiro;
- XII – consultar contas, aplicações, programas, repasses e recursos federais;
- XIII – realizar movimentações financeiras no RPG e demais sistemas integrados;
- XIV – operar e manusear integralmente o gerenciador financeiro;
- XV – praticar todos os atos necessários à regular movimentação financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto às instituições bancárias, órgãos federais, estaduais e demais entidades competentes.

Art. 2º Os poderes conferidos por esta Portaria destinam-se exclusivamente à gestão financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo ser exercidos em conformidade com a legislação vigente, normas bancárias e regras de controle interno.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
4K72IOJ2E9



**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 03/2025.**

Órgão Gerenciador: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, com sede no(a) rua João Pessoa – sn – Centro, na cidade de Pedro Velho/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.354.896/0001-19.
Interessado: IMC GESTAO E TECNOLOGIA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **56.780.519/0001-94.**

Objeto: Prorrogação da Ata de registro de Preços nº 12/2025, a qual tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO QUE CONCERNE A REALIZAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN.

Fundamento Legal: art. 84, caput, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro em apreço por 12 meses, a contar do seu término, o qual terá termo final em 10 de fevereiro de 2027.

Obs.2: Fica renovado o quantitativo inicialmente registrado na ata de registro de preços em epígrafe.

Pedro Velho/RN, 10 de fevereiro de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
8D2Z7A72EF



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO